

entidade sob a forma de agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para avaliação da capacidade financeira dos concorrentes, serão tidos em conta os seguintes indicadores de liquidez e de estrutura financeira, relativamente aos últimos três anos:

C1) Autonomia financeira  $\geq 0,20$  rácio «capitais próprios/activo líquido total»;

C2) Liquidez reduzida  $\geq 0,6$  rácio «capitais circulantes — existência/exigível a curto prazo».

A proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

Declarações bancárias adequadas ou prova de subscrição de um seguro de riscos profissionais,

No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

No caso de pessoas singulares, declarações de IRS apresentadas nos últimos três anos;

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três anos últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do presente procedimento.

#### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Para avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente;

Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade, bem como as habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento dos bens ou serviços;

Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação que utiliza;

Certificado emitido por instituto ou serviço oficial incumbido do controlo de qualidade, com competência reconhecida e que ateste a conformidade dos bens devidamente identificados, mediante referência a certas especificações ou normas;

Certificado emitido por organismos independentes para a certificação da conformidade do prestador de serviços com determinadas normas de garantia da qualidade.

A proposta deve ainda ser acompanhada dos currículos dos técnicos envolvidos na montagem do sistema.

Outros documentos que forem considerados necessários pelos concorrentes.

#### III.2.4) Contratos reservados:

Não.

### III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

#### III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

#### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e documentos complementares:

Prazo para recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: Data: 18/09/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 250.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento: no acto de aquisição em numerário ou cheque.

#### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas e pedidos de participação:

Data: 02/10/2006.

Hora: 17.

#### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

#### IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 180 (a contar da data limite para recepção das propostas).

#### IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 03/10/2006.

Hora: 10.

Lugar: CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P. — Direcção de Aproveitamentos e Compras, Calçada do Duque, 20, 1249-109 Lisboa — Portugal. Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Poderão assistir ao acto público de abertura das propostas todos os interessados. Só poderão intervir nos trabalhos os concorrentes que apresentarem propostas ou os seus representantes legais, que para o efeito estejam devidamente credenciados.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

### VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

### VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

#### VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.

Endereço postal:

Calçada do Duque, 20.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1249-109 Lisboa.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 211023980.

Fax:

+351 211023346.

Órgão responsável pelos processos de mediação:

Designação oficial:

CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P. — Direcção de Aproveitamentos e Compras.

Endereço postal:

Calçada do Duque, 20.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1249-109 Lisboa.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 211023980.

Fax:

+351 211023346.

#### VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

No momento da decisão, devendo a respectiva fundamentação ser apresentada no prazo de cinco dias úteis.

#### VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informação sobre a apresentação de recursos:

Designação oficial:

CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P. — Direcção de Aproveitamentos e Compras.

Endereço postal:

Calçada do Duque, 20.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1249-109 Lisboa.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 211023980.

Fax:

+351 211023346.

### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 04/08/2006.

1 de Agosto de 2006. — O Conselho de Gerência: (*Assinaturas ilegíveis.*) 3000213056

## EDP — GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, S. A.

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.

Endereço postal:

Avenida de José Malhoa, lote A-13.

Localidade:  
Lisboa.  
Código postal:  
1070-157.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
À atenção de:  
Engenheiro António Ferreira da Costa (director).  
Telefone:  
(351) 210012000.  
Fax:  
(351) 210012320.  
Correio electrónico:  
antonioferreira.costa@edp.pt  
Endereços internet:  
Endereço geral da entidade adjudicante:  
www.edp.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Outro: preencher anexo A.I.  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Outro: preencher anexo A.II.  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Outro: preencher anexo A.II.

## I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

### II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:  
Concurso para a empreitada geral de construção do reforço de potência de Picote, do Aproveitamento Hidroeléctrico do Douro Internacional.  
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:  
a) Obras:  
Execução.  
Principal local de execução:  
Freguesia de Picote, concelho de Miranda do Douro, distrito de Bragança, Portugal.  
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:  
Concurso para a empreitada, por série de preços, para a execução das obras de construção civil da nova central hidroeléctrica de Picote, que constituirá reforço da potência instalada na central de Picote existente, compreendendo nomeadamente a caverna da central, câmaras e galerias anexas, túneis do circuito hidráulico, ensecadeiras provisórias auxiliares para a construção da tomada de água e da boca da restituição, poço de cabos de alta tensão, posto de seccionamento, túneis de acesso e de ataque, arranjos exteriores e recuperação paisagística e outros trabalhos acessórios e complementares.  
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):  
Objecto principal.  
Vocabulário complementar: 45251120.  
Objectos complementares.  
Vocabulário complementar: 45251120.  
Vocabulário complementar: 45247200.  
Vocabulário complementar: 45220000.  
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
Não.  
II.1.8) Divisão em lotes:  
Não.  
II.1.9) São aceites variantes:  
Não.

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:  
Execução de todas as obras de construção civil relativas à construção da nova central hidroeléctrica que constituirá o reforço de potência de Picote, compreendendo designadamente os seguintes elementos de obra:  
Caverna da central, câmaras e galerias anexas;  
Tomada de água do circuito hidráulico;  
Túnel de carga do circuito hidráulico;  
Túnel de restituição do circuito hidráulico;  
Poço de cabos de AT e de ventilação;  
Posto de seccionamento;  
Túneis de acesso e de ataque;  
Obras provisórias auxiliares — ensecadeiras — construção e demolição.

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 54 (a contar da data de adjudicação)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O adjudicatário deverá, com a celebração do contrato, prestar caução do contrato de forma a garantir pelo menos o valor correspondente a 10% do preço base de adjudicação.

#### III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se empresas ou agrupamento de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, devendo, em caso de adjudicação da empreitada, associar-se obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, em regime de responsabilidade solidária.

### II.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### II.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para ser admitido a concurso, o concorrente deverá satisfazer as seguintes condições mínimas:

Ser titular do alvará nacional de empreiteiro de obras públicas da 1.ª subcategoria (Estruturas e elementos de betão), 5.ª subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos) e 7.ª subcategoria (Trabalhos e perfis estruturais) da 1.ª categoria (Edifícios), da 1.ª subcategoria (Obras fluviais e aproveitamentos hidráulicos) e 4.ª subcategoria (Barragens e diques) da 3.ª categoria (Obras hidráulicas) e da 1.ª subcategoria (Demolições) e 3.ª subcategoria (Túneis e outros trabalhos de geotecnia) da 5.ª categoria (Outros trabalhos) e em cada um dos casos da classe correspondente ao valor da sua proposta.

Os concorrentes nacionais de outros Estados membros da UE ou neles estabelecidos e que, embora não possuindo alvará, façam prova da sua inscrição como empreiteiro no país de estabelecimento, com equivalência à inscrição e classificação portuguesas acima citadas, ou, se aquela inscrição não existir ou não tiver a equivalência mencionada, comprovem documentalmente a sua idoneidade, experiência e capacidade técnica e económica para execução de trabalhos daquela natureza e valores.

Os alvarás ou documentos equivalentes a exhibir pelos concorrentes estrangeiros, nos termos acima referidos, deverão ser emitidos e autenticados pelas autoridades competentes do país de origem.

Ter participado nos últimos 15 anos em obras da mesma natureza das do concurso, nos termos do definido no ponto 17.1 do programa de concurso.

Demonstrar a sua situação económico-financeira, satisfazendo as condições definidas no ponto 17.1 do programa de concurso.

#### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos demonstrativos da capacidade económico-financeira relativos aos três últimos anos (2003, 2004 e 2005), designadamente relatórios e contas, declaração do volume de negócios e referências bancárias, nos termos do definido no ponto 11 do programa de concurso.

#### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Curriculum do concorrente acompanhado de lista de obras da mesma natureza das do concurso e mais significativas, satisfazendo o exigido no ponto 17.1 do programa de concurso e elaborado conforme o anexo XII do mesmo programa de concurso.

#### III.2.4) Contratos reservados:

Não.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

#### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

- 1) Garantia de boa execução dos trabalhos e qualidade técnica — 35,00;
- 2) Preço, plano de pagamentos e restantes condições económicas — 35,00;
- 3) Prazos e exequibilidade do programa de trabalhos — 30,00

#### IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

#### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 2500,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O processo de concurso poderá ser adquirido, desde a data de publicação do presente anúncio no JOEU, na morada indicada no anexo A, entre as 10 e as 13 e as 15 e as 17 horas, desde que tenha sido antecipadamente solicitado por escrito à EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A., sendo fornecido no

prazo de cinco dias úteis contados a partir da data de recepção do pedido mediante o pagamento de 2500 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em dinheiro ou cheque cruzado emitido à ordem da EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A. Os documentos do processo de concurso serão fornecidos na sua totalidade em formato digital.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 29/11/2006.

Hora: 17.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 150 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 30/11/2006.

Hora: 10.

Lugar: morada mencionada no anexo A.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

A abertura das propostas é pública, nela podendo intervir no máximo duas pessoas por concorrente, devidamente credenciadas para o efeito.

Endereço postal:

Rua do Bolhão, 36, 3.º

Localidade:

Porto.

Código postal:

4000-111.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

António Freitas da Costa (director do projecto).

Telefone:

+351 220013193.

Fax:

+351 220013509.

Correio electrónico:

antoniofreitas.costa@edp.pt

Endereço internet:

www.edp.pt

Pela EDP Valor — Gestão Integrada de Serviços, S. A., Plataforma de Negociação e Compras, o Director, *Luis Marques Ferreira*.

3000213053

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/07/2006.**

**Anexo A**

**ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO**

**I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.

Endereço postal:

Rua do Bolhão, 36, 3.º

Localidade:

Porto.

Código postal:

4000-111.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

António Freitas da Costa (director do projecto).

Telefone:

+351 220013193.

Fax:

+351 220013509.

Correio electrónico:

antoniofreitas.costa@edp.pt

Endereço internet:

www.edp.pt

**II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)**

Designação oficial:

EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.

Endereço postal:

Rua do Bolhão, 36, 3.º

Localidade:

Porto.

Código postal:

4000-111.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

António Freitas da Costa (director do projecto).

Telefone:

+351 220013193.

Fax:

+351 220013509.

Correio electrónico:

antoniofreitas.costa@edp.pt

Endereço internet:

www.edp.pt

**III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Designação oficial:

EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.

**GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO, E. M.**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.

Endereço postal:

Rua do Monte dos Burgos, 12.

Localidade:

Porto.

Código postal:

4250-309.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Rua do Monte dos Burgos, 12.

À atenção de:

Comissão de Abertura do Concurso.

Telefone:

228339300.

Fax:

228339310.

Correio electrónico:

rcarvalho@gopcmp-em.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Outro: empresa municipal.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Contrato de empreitada de requalificação das Ruas de Santa Catarina, Passos Manuel e Ateneu Comercial do Porto.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: Porto.

Código NUTS: PT114.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Requalificação das Ruas de Santa Catarina, Passos Manuel e Ateneu Comercial do Porto.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45233200.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45233200.